

JUSTIFICATIVA

PL 0074/2001

As cooperativas são uma importante forma de organização social, no processo de construção de alternativas de geração de trabalho e renda. Diversos trabalhadores que foram alijados do mercado de trabalho nos últimos anos vêm se organizando na forma de cooperativas de confecção e costura, reciclagem de lixo, lavanderia e limpeza, construção civil e administração de condomínios, artesanato, entre outros exemplos.

Estas cooperativas apresentam a característica de serem formadas por moradores de áreas de baixa renda, geralmente desempregados ou que vivem em situações de precarização do trabalho. A força de trabalho é o principal capital no processo de formação das cooperativas.

Todo o trabalho das cooperativas é desenvolvido pelos associados, não havendo terceirização das atividades afins. A remuneração é feita de acordo com o trabalho.

Um dos principais empecilhos à expansão das cooperativas têm sido a falta de agentes que auxiliem o processo de criação e consolidação das cooperativas. Com o presente projeto de lei, objetiva-se o apoio do Executivo municipal a estas iniciativas. É oportuno ressaltar que outros municípios vêm adotando tais iniciativas, com bastante êxito, como Santo André e Diadema. Outras iniciativas importantes nesta direção são o Projeto Integrar Cooperativas, desenvolvido pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM) da CUT e pela Unitrabalho, e a experiência da Incubadora de Cooperativas da USP, orientada pelo Professor Paul Singer.

Entendemos que o presente projeto de lei contribuirá para a geração de trabalho e renda e a expansão das atividades cooperativadas e de Economia Solidária na cidade de São Paulo, em consonância com as políticas de inclusão social da Administração Marta Suplicy.